



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CPRTI nº 002/2024

Dispõe sobre a homologação de candidaturas para renovação do Colegiado da CPRTI e baixa instruções relativas à eleição.

A **COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL – CPRTI** - em reunião realizada no dia 30 de julho de 2024, aprovou a seguinte Deliberação Normativa:

Artigo 1º - Ficam homologadas e registradas as seguintes candidaturas à eleição do dia 26 a 30 de agosto de 2024, com horário de abertura às 9:00 horas e fechamento às 23:59 horas, para a atualização do Colegiado da CPRTI, de acordo com a Deliberação Normativa CPRTI nº 001/2024, publicada no DOE de 12/07/2024:

V – Ciências Químicas e Físicas

Márcia Dimov Nogueira
Pesquisador Científico VI

VIII – Geociências

Humberto Gallo Junior
Pesquisador Científico VI

IX – Microbiologia e Imunologia

Eliete Caló Romero
Pesquisador Científico VI

XII – Zootecnia e Exploração Animal

Carla Cachoni Pizzolante
Pesquisador Científico VI

Artigo 2º - Serão computados exclusivamente os votos obtidos no agrupamento de áreas afins de pesquisa em que a candidatura foi homologada.

Artigo 3º - O eleitor, Pesquisador Científico em atividade, tem o direito de votar em todos os agrupamentos de áreas afins de pesquisa podendo votar apenas em 1 (um) candidato

de cada agrupamento.

Artigo 4º - As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por meio do sistema de votação exclusivo da CPRTI.

Artigo 5º - Para acessar o sistema de votação, os eleitores utilizarão o link que será enviado para o e-mail já cadastrado no site <https://pesquisador.planejamento.sp.gov.br>.